Decreto de 5 de Agosto de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido e a partir de 1º do mês em curso, o cidadão Astecliades Ricci, professor da escola de 2ª entrância, situada na Barra do Rio Azul, jurisdição de Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de Agosto de 1.946.

Américo Porto Silva
Prefeito